



D O S U L

Diário Oficial de Chapadão do Sul - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano I - Edição n.º 6 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 11 de Maio de 2007 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano I - Edição n.º 6
Chapadão do Sul (MS), 11 de Maio de 2007.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal n.º 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca
Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria Municipal de Governo: Carlos Afonso M. Galindo
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria Municipal de Assistência Social: Elisete Emiko Obara
Secretaria Municipal de Saúde: Nilzete Pereira Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação: Guerino Perius
Secretaria Municipal Obras, Transporte e Serviços Públicos: Levi da Silva

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira
Membro: Suélliton Tomaz Garcia;
Suplentes: Paulo Roberto Wassolowiski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Eduardo Belotti
1º Vice-presidente: Elio Balem
2º Vice-presidente: Ari Pettenan
1º Secretário: Homero Locatelli
2º Secretária: Suraya da Veiga Said
Vereadora: Clarice Gonçalves Fabiani
Vereador: Honório Rodolpho Hattge
Vereador: João Valmir Tontini
Vereador: Idalino Alves da Silva

Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2007 PROCESSO Nº 0116/2007

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO n.º 0116/2007 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2007;

Objeto: O objeto da presente CONCORRÊNCIA é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a aquisição de Retroescavadeira Pá Carregadeira, Coletor Compactador de Resíduos Sólidos, Misturador Horizontal Planetário e Motoniveladora, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos através do Programa Provias, cujas especificações constam na Proposta Detalhe, Minuta do Contrato e demais anexos, partes integrantes deste EDITAL independentemente de transcrição.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, mandei expedir o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis n.º 706 Centro, das 07:00 h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h.

Recebimento da documentação e

proposta: dia 12 de junho de 2007 às 09:00.

Chapadão do Sul (MS), 08 de maio de 2007.


JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2007 PROCESSO Nº 0115/2007

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO n.º 0115/07 TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2007;

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com menor preço e melhor qualidade, objetivando a aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, deste município de Chapadão do Sul MS, em conformidade com os anexos, partes integrantes deste EDITAL, independentemente de sua transcrição.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis n.º 706

Centro, das 07:00 h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h.

Recebimento da documentação e proposta: dia 29 de maio de 2007 às 09:00.

Chapadão do Sul (MS), 08 de maio de 2007.

ROSANGELA B. SCHNEIDER
Presidente C.P.L

DECRETO Nº 1.432,
DE 04 DE ABRIL DE 2007

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em especial as contidas nos incisos I e II do art. 3º da Medida Provisória nº 2.178-36/01, inverbis:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Alimentação Escolar CAE, os membros abaixo nominados:

I-Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Ana Clarice Borgmann;
b) Suplente: Maria Juliana Lorenzon.

II-Representantes do Poder Legislativo, indicados pela Mesa Diretora desse Poder:

a) Titular: Eduardo Belotti;
b) Suplente: Ari Miguel Pettenan.

III-Representantes dos Professores, indicados pelo respectivo órgão de classe:

a) Titular: Geisa Elielma Paula Ferreira;
b) Suplente: Alessandra Gonçalves do Carmo Theodoro;
c) Titular: Nágila Aparecida Ribeiro Garcia;
d) Suplente: Ângela Maria Laurindo.

IV-Representantes dos Pais de

Alunos, indicados pelas Associações de Pais e Mestres:

a) Titular: Anedino Borges de Jesus;
b) Suplente: Denílson Napumuceno dos Santos;
c) Titular: Joana Maria Alpe;
d) Suplente: Ilete Maria Arenhardt Monteiro.

V-Representantes do Segmento da Sociedade Civil Local:

a) Titular: Valéria Rosa de Souza Assmann;
b) Suplente: Adriano Franco da Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul MS, 04 de abril de 2007.


JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.449,
DE 02 DE MAIO DE 2007

“Nomeia Diretor Clínico do Hospital Municipal e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com a eleição realizada entre o corpo clínico do Hospital Municipal de Chapadão do Sul, lavrada na Ata nº 02/2007, nomeia, pelo período de 01 (um) ano, a contar desta data, o Senhor **JOÃO ROQUE BUZOLI**, para a função de **Diretor Clínico do Hospital Municipal** de Chapadão do Sul, sem ônus aos cofres municipais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul MS, 02 de Maio de 2007.


JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2007

OBJETO: O objeto desta CONCORRÊNCIA é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL OU PRIVADA**, devidamente autorizada a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil, **consoante o disposto neste EDITAL e nos seus ANEXOS.**

ASSUNTO: Revogação da concorrência nº 04/2007 por motivos de Interesse Público.

AMPARO LEGAL: Artigo 49 da Lei 8666/93.

Considerando que esta Administração decidiu não mais licitar o objeto da referida licitação, decide:

REVOGAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2007

Chapadão do Sul- MS, 11 de maio de 2007.

DE ACORDO:11/05/2007.


JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal